



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 87/2013

VEREADOR JÚLIO CÉSAR MÁXIMO

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que informe a "DATA E LOCAL", onde e quando serão iniciadas as castrações dos animais de rua e dos animais pertencentes à população carente da cidade que quiserem tal procedimento, vez que já foi aprovado pela Câmara e a demora na realização dos procedimentos pode aumentar os problemas de proliferação de animais abandonados nas ruas.

JUSTIFICATIVA:

O projeto de castração já foi aprovado pela Câmara e nada mais foi falado sobre o assunto. Assim, importante lembrar novamente que o controle de natalidade de cães e gatos deve ser feito urgentemente para impedir que tantos animais sejam abandonados nas ruas. Evita-se assim, até mesmo proliferação de doenças. Tal medida, além de boa para os animais, é uma importante medida preventiva de saúde pública.

Sala das Sessões, em 05 de Agosto de 2013


Júlio César Máximo
Vereador